

**EDITORIAL:
MODERNIZAR NEGÓCIOS PARA
AUMENTAR A LUCRATIVIDADE**

P.: 02

**MATÉRIA ESPECIAL:
FUNERÁRIAS TRANSFORMANDO
CLIQUE EM DINHEIRO NO CAIXA**

P.: 04, 05 E 06

**I INFORMATIVO - CORONAVÍRUS
P.: 06, 07, 08, 09 e 13**

**RIO INAUGURA PRIMEIRO
MEMORIAL AOS MORTOS PELA
COVID-19 DO PAÍS**

P.: 13 E 14

**COVID-19 - SEPULTAMENTO DE
INDÍGENAS DEVE SER FEITO NA
TERRA DE INDÍGENAS DE ORIGEM
RECOMENDA MPF**

P.: 14

EDITORIAL

MODERNIZAR NEGÓCIOS PARA AUMENTAR A LUCRATIVIDADE

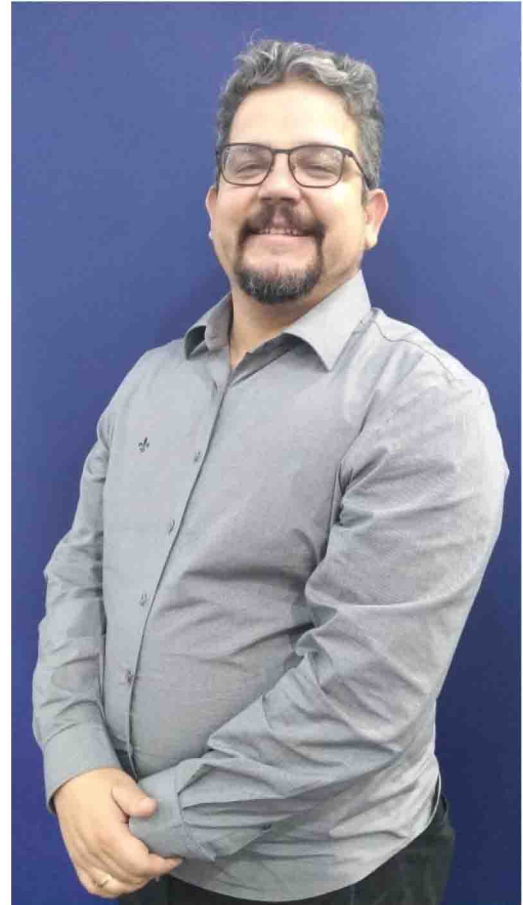
Diretores Funerários,

Neste editorial vou reafirmar a necessidade de modernizar os negócios com matérias que abordam a tecnologia em favor da nossa área. O “novo normal” fez com que as pessoas aprendessem a comprar “quase tudo” pela internet. Então, por que não “surfar” essa “onda cibernética”? A leitura é muito boa e construtiva.

Outra boa ideia é a dos memoriais. Homenagens que trazem alento aos nossos clientes enlutados e que são uma febre nos cemitérios, redes sociais e sites no mundo todo.

Ainda sobre superação e enfrentamento, porque a Pandemia não acabou, continuo a dizer que as ideias inovadoras e, outras tantas formas de nos reinventar dia-a-dia, podem nos fazer economizar e investir de forma mais assertiva.

Com leitura simples e resumida, o nosso informativo deste mês está focado e simplificado. Vale lembrar que o mês de agosto é designado “Mês da Prevenção ao Suicídio” e empenhar esforços em campanhas preventivas, em sites, redes sociais e ações internas para colaboradores serão sempre bem-vindas.



Como seu representante continuo focado na luta pela nossa classe junto aos fornecedores, autoridades e promovendo nosso Sindicato.

Grande Abraço,

Leonardo Martins.

CONVÊNIOS:





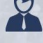




CREMATÓRIO E CEMITÉRIO DA
PENITÊNCIA
GRUPO CORTEL

AS FAMÍLIAS MERECEM O MELHOR. PARA SEMPRE.

O MAIS MODERNO
COMPLEXO CEMITERIAL
DA AMÉRICA LATINA
É CARIOCA.

NOVO PRÉDIO VERTICAL

-  Cafeteria
-  Segurança 24h
-  Concierge
-  Estacionamento privativo
-  Floricultura no local e online

(21) 2580-6489

Rua Monsenhor Manuel Gomes, 307, Caju
www.cemiteriodapenitencia.com.br
[/cemiteriodapenitenciarj](https://www.facebook.com/cemiteriodapenitenciarj)

FUNERÁRIAS TRANSFORMANDO CLIQUES EM DINHEIRO NO CAIXA

Com apenas alguns cliques, funerárias apostam na internet e vê o faturamento crescer



Imagem: reprodução de internet

Você já imaginou realizar vendas de planos funerários, coroa de flores, jazigos ou cremação pela internet usando um computador ou celular? A sua funerária iria ter grande visibilidade e ser conhecida por pessoas de cidades próximas, ou até um tanto distantes. Além de deixar seus clientes felizes por disponibilizar muita praticidade e comodidade, sua empresa funerária iria expandir e obter muito retorno financeiro!

Como? Bem, com a internet, as distâncias são encurtadas, as compras se tornam dinâmicas e o atendimento muito rápido. Com um clique uma pessoa pode comprar um plano funerário, mesmo dentro de casa, ou então, na fila do banco. Ela tem a liberdade de comparar preços, a analisar materiais e prazos de entrega, além de realizar o pagamento de forma segura totalmente online. A sua marca ganha mais reconhecimento e credibilidade, já que consegue atingir muitas vezes um público que gostaria de saber sobre determinado serviço e que ao ler a respeito no seu site funerário, se sentiu confortado, e viu que pode confiar em sua empresa, e acaba comprando e indicando para amigos e familiares.

Com as redes sociais se torna fácil consumir um determinado conteúdo e compartilhar com pessoas mais próximas.

Dessa maneira, a sua funerária deve investir na comunicação, para que o cliente se sinta bem atendido e retorne ou realmente traga mais pessoas para conhecer sua marca. Expor os valores, trazer humanização e atender rapidamente o cliente, conquista quem navega pelo seu site funerário e assim florescem bons resultados.

Ok, você entende a importância de colocar sua funerária na internet mas não tem ideia de como fazer isso? O E-Commerce Funerário é o caminho ideal para você montar seu território online com segurança e profissionalismo. Não basta apenas criar um site, existe todo um estudo de design e marketing que tornam sua empresa funerária diferente e única. E o E-Commerce Funerário possui profissionais capacitados neste assunto realizando serviço de qualidade. Em apenas 14 dias seu site fica pronto, contando com:

- 1- Hospedagem (serve para seu site ser rápido);
- 2- Time de suporte;
- 3- Opção de pagamento online;
- 4- Sem taxa de cancelamento.

E muitas outras vantagens como: sistema exclusivo de Whatsapp e SMS marketing para o público que você procura. Dessa maneira, você ganha autonomia para cuidar de outros segmentos da sua empresa, enquanto uma equipe especializada toma conta da parte online do que seu negócio funerário. Você acha que é muito complicado? Muito caro?



Imagem: reprodução de internet

Hoje o mundo está totalmente conectado e se você fugir disso, em breve sentirá que há uma âncora nos pés da sua funerária não a deixando crescer. A Funerária Araújo – Orsola é um exemplo diante este cenário de digitalização. No site deles é possível encontrar as seguintes informações: “Desta forma, oferecemos condições práticas e modernas de pagamentos, serviços, informações e atendimento. Estamos presentes nas redes sociais, caso precise de informações específicas, tirar dúvidas, receber atendimento e visitar conteúdos relevantes em nosso blog. A maioria de nossos serviços também são encontrados online. Dentre eles, estão: envio de coroa de flores, notas de falecimento, agendamento de sala de flores e até mesmo a possibilidade da realização do velório online, atendendo aqueles que moram longe ou que não podem comparecer presencialmente na sala velatória.”

Você consegue visualizar a grandeza desta expansão?

A funerária consegue realizar serviços com um clique, e diante as modificações de comportamento das pessoas por conta da pandemia do coronavírus, maior é a procura por serviços online. A maneira de consumir está passando por modificações, e o universo digital trás muitas soluções e oportunidades. Trazer a sua funerária para internet é um passo enorme que irá tirar você da zona de conforto, mas trará resultados justamente pela procura que vai aumentar ainda mais.

De acordo com a Época Negócios: “Na comunicação virtual do Novo Normal, cada palavra importa, assim como seu tom, sentimentos envolvidos e a parafernália técnica (sim!) que garante a transmissão de uma mensagem limpa. Seja você o líder, colaborador do time ou convidado, tenha ciência de que a comunicação só se mostra efetiva quando todos saem alinhados.”.

CONTINUA ▶

SERVIÇO FUNERÁRIO ESPECIALIZADO

ATENDIMENTO 24 HORAS

VÔOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

TRANSLADOS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS FUNERÁRIAS

TRANSLADO FUNERÁRIO

Onde tem estrada a Pax Santana chega no destino. 24

Arley Santana (Diretor Geral)

(11) 97479-6901 (11) 97681-5412 (11) 4237-0237

assistenciasantana@hotmail.com www.paxsantana.com.br

Portanto, como já foi dito acima, não basta criar um site. Toda a aparência e humanização, disparo de marketing, deve ser personalizado para que case com a sua marca e com o público que você deseja atingir. O mundo online exige paciência, criatividade e conexão entre você, o cliente e sua equipe. O E-Commerce Funerário se destaca dentro destes pré-requisitos, justamente por possuir uma estrutura firme no terreno virtual, e diversas opções de serviços.

Sendo assim, repense, faça uma análise, mas não se prenda ao medo de arriscar e dar errado. Como empreendedor, cada segundo conta e este é um bom momento para deixar sua funerária ganhar espaço e conquistar novos clientes neste universo digital. Não exige um investimento alto, e irá dobrar ou triplicar seu lucro, se utilizar a ferramenta certa, se possuir pessoas especialistas no que fazem, e se tiver consistência nos conteúdos, nos valores, na execução do marketing correto, e na transparência com o cliente.

A Forbes publicou uma matéria interessante voltada a este assunto: “O que você quer?

É a primeira pergunta que faço aos meus clientes em potencial, porque ter clareza e especificidade em torno de seus objetivos é essencial para a elaboração de um plano para alcançá-los.”. Você já parou para observar o que você realmente quer? É uma meta aumentar os lucros? Ou um objetivo de ajudar mais pessoas? Independente da resposta, você pode montar um plano, e ir em busca do que tanto almeja. E se a internet for um item dentro deste planejamento, não existe em entrar de cabeça. A tecnologia vai encurtar as distâncias, aumentar seu faturamento e trazer conforto para mais pessoas enlutadas.

Realmente é possível conquistar estes três fatores citados, mas depende de você plantar o primeiro grão para colher os frutos no futuro. O que você vai escolher? Investir, ou recuar?

<https://todasfunerarias.com.br/> 

INFORMATIVOS – CORONAVÍRUS

FEDERAL

• RECEITA FEDERAL DECLARARÁ INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO NO CNPJ POR OMISSÃO DE DECLARAÇÃO

CONTINUA 

As mais belas homenagens traduzidas em flores e decorações para capelas



FLORES NATURAIS
(COMPRA)



FLORES ECOLÓGICAS
(ALUGUEL)



ORNAMENTAÇÕES

Decoração de Capela;
Faixas especiais para coroas;
Buquês e Cestas Florais;
Consultor especializado em florigrafia.



FLORES DA PAZ
FLORICULTURA E DECORAÇÃO

 21 3312-4633

ACESSE CATÁLOGO

Para acessar baixe ou habilite o QRCode em seu celular, aponte a câmera para o código referente ao seu aparelho e pronto!



Para evitar a declaração de inaptidão de sua inscrição, o contribuinte deve sanear as omissões de escriturações e de declarações dos últimos 5 anos.

A Receita Federal está intensificando as ações para declarar a inaptidão de inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de contribuintes que estejam omissos na entrega de escriturações e de declarações nos últimos 5 anos, em especial das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) pode ser declarada inapta em decorrência da omissão na entrega de quaisquer declarações por 2 (dois) exercícios consecutivos.

O Ato Declaratório Executivo (ADE) de inap~~ta~~ção passará a ser publicado no sítio da Receita Federal na internet pela Delegacia da Receita Federal do domicílio tributário do contribuinte.

As próximas ações relacionadas a omissão de declarações serão voltadas para DASN-Simei, DEFIS, PGDAS-D, ECF e EFD Contribuições.

Como identificar as omissões:

O contribuinte pode consultar a existência de omissões na entrega de declarações no Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) no serviço “Certidões e Situação Fiscal”, nos itens “Consulta Pendências – Situação Fiscal”, com relação às obrigações acessórias não previdenciárias, ou a “Consulta Pendências – Situação Fiscal – Relatório Complementar” com relação às obrigações acessórias previdenciárias.

Como identificar as omissões:

Para evitar a declaração de inaptidão de sua inscrição, o contribuinte deverá entregar todas as escriturações fiscais e as declarações omitidas relativas aos últimos 5 anos. Se o contribuinte deixar omissões não regularizadas e que não configurem situação de inaptidão, estará sujeito à intimação e ao agravamento das multas por atraso na entrega. É importante lembrar que os custos da regularização após a intimação serão maiores.

O IBGE apontou que numero de animais de estimação tem aumentado significativamente no Brasil, e essa tendencia também se reflete em outras partes do mundo. Esse numero parece estar se despontando com um maior salto em pleno 2020 dentro do contexto de pandemia causada pelo vírus chinês (O corona vírus), como ficou conhecido em varias partes do mundo.

Os dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que o Brasil já é o segundo país na quantidade de animais de estimação. Os números de 2018 indicaram uma presença de 139,3 milhões desses animais.

Efeitos da Declaração de Inaptidão:

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018, a inaptidão do CNPJ produz diversos efeitos negativos para o contribuinte, como: o impedimento de participar de novas inscrições (art. 22), a possibilidade de baixa de otício da inscrição (art. 29), a invalidade da utilização da inscrição para fins cadastrais (art. 46), a nulidade de documentos fiscais (art. 48) e a responsabilização dos sócios pelos débitos em cobrança (art. 49).

CONTINUA 



FLORA

BUQUÊS E COROAS

EMAIL: floramourflores@gmail.com

WHATS APP / CEL.: (21) 9 8332 1433

ENDEREÇO: Rua Alberto de Melo 67 - Nova Iguaçu - RJ

Regularização da inaptidão:

A regularização da situação que causou a inaptidão é obtida com a entrega de todas as declarações omitidas por meio da Internet ou com a comprovação de que a entrega foi efetuada oportunamente, conforme previsto na IN RFB nº 1.863, de 2018.

É necessário sanear todas as omissões na entrega de declarações, sejam as listadas no e-ADE e não decaídas, sejam as vencidas após a emissão do e-ADE. Não deve haver nenhuma omissão para obter a regularização de modo automático.

Se a omissão decorrer de incorreções cadastrais como, por exemplo, o erro na indicação da natureza jurídica, deve ser transmitido ato de alteração cadastral pertinente para eliminar a omissão.

A reversão da inaptidão não implicará emissão de um novo e-ADE ou o cancelamento do anteriormente emitido.

É possível verificar a regularização da situação cadastral por meio da “Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral” existente no sítio da RFB.

Baixa por inaptidão

O contribuinte que permanecer inapto terá sua inscrição baixada assim que cumprido o prazo necessário para esta providência e as eventuais obrigações tributárias não cumpridas serão exigidos dos responsáveis tributários da pessoa jurídica.

Situações Específicas:

Microempreendedor Individual

O contribuinte omissor deverá entregar a Declaração Anual Simplificada do Microempreendedor Individual (Dasn-Simei).

Pessoa Jurídica Optante pelo Simples Nacional

O contribuinte omissor deverá preencher o Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples – Declaratório (PGDAS-D) e a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ainda que esteja inativo e sem débitos a declarar.

Pessoa Jurídica Inativa

O contribuinte omissor e que esteja em situação de inatividade em algum dos exercícios deve ficar atento para cumprir as obrigações da forma menos onerosa possível, caso pretenda manter a inscrição ativa.

Para o ano-calendário de 2015, deverá apresentar a Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica – Inativa (DSPJ-Inativa). Neste caso, não haverá a exigência de certificado digital.

Para os anos-calendários a partir de 2016, deverá ser apresentada a DCTF relativa ao mês de janeiro com o item “PJ inativa no mês da declaração” selecionado. Neste caso, também não haverá a exigência de certificado digital.

CONTINUA 

**CONDIÇÕES ESPECIAIS
PARA ASSOCIADOS SEFERJ**

PREÇO ESPECIAL PARA URNA PLANO

TELS.: (21) 2667-3672 / 97004-3727 

**RUA XV DE NOVEMBRO, 345
ENGENHO PEQUENO - NOVA IGUAÇU - RJ**

**VILAREALURNAS@YAHOO.COM.BR
WWW.VILAREALURNAS.COM.BR**

Pessoa Jurídica Ativa sem débitos a declarar

O contribuinte omisso que não tenha débitos a declarar em algum dos exercícios também deve ficar atento para cumprir a obrigação da forma menos onerosa possível, se pretender manter a inscrição ativa.

Para os anos-calendários a partir de 2015, deverá apresentada a DCTF relativa ao mês de janeiro sem declarar débitos.

A DCTF apresentada indevidamente sem débitos a declarar será desprezada, de modo automático, quando houve indícios de atividade ou de tributos omitidos apurados nas escriturações.

Pessoa Jurídica com débitos a declarar

O contribuinte que permanecer inapto terá sua inscrição baixada assim que cumprido o prazo necessário para esta providência e as eventuais obrigações tributárias não cumpridas serão exigidos dos responsáveis tributários da pessoa jurídica.

• PGFN PUBLICA EDITAL COM PROPOSTAS PARA ADESÃO À TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA DÍVIDA ATIVA DE PEQUENO VALOR.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publicou o Edital nº 16/2020 com propostas destinadas à transação tributária na dívida ativa de pequeno valor, observando o teto de 60 salários-mínimos. A modalidade está disponível para adesão, no portal REGULARIZE, até 29 de dezembro de 2020.

Critérios

O valor consolidado por inscrição deve ser igual ou inferior a 60 salários-mínimos. Além disso, os débitos devem estar inscritos em dívida ativa da União há mais de um ano, sem constar anotação atual de suspensão de exigibilidade ou garantia.

Também estão aptos à transação, no entanto, os débitos com exigibilidade suspensa por decisão judicial.

Importante destacar que a nova modalidade abrange também os débitos apurados na forma do Simples Nacional. As vedações, no entanto, permanecem para os débitos junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e multas criminais.

Benefícios

Essa modalidade de transação permite que a entrada, referente a 5% do valor total das inscrições selecionadas, sem descontos, seja parcelada em até cinco meses, sendo o pagamento do saldo restante parcelado em:

- até sete meses, com descontos de 50% sobre o valor total;
- até 36 meses, com descontos de 40% sobre o valor total;
- até 55 meses, com descontos de 30% sobre o valor total.

Importante observar que o valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 100, tanto para pessoa física quanto para pessoa jurídica.

Quem já teve inscrição parcelada ou possui parcelamento ativo – desde que solicite a desistência do parcelamento – também poderá aderir à proposta. Nestes casos, a transação será um reparcelamento, então a entrada será equivalente a 10% do valor total dos débitos transacionados.

Como aderir

Para aderir, o contribuinte deverá acessar o portal REGULARIZE e selecionar o serviço Negociação de dívida > Acessar o SISPAR > clicar no menu Adesão > opção Transação.

No caso de débitos suspensos por decisão judicial, será preciso apresentar requerimento de adesão à transação perante a unidade da PGFN do domicílio tributário do contribuinte. Tratando-se de pessoa jurídica, será o domicílio do estabelecimento matriz.

Uma vez formalizado o acordo de transação, o contribuinte terá 60 dias para apresentar à mesma unidade cópia do pedido de desistência da ação ou do recurso apresentado em juízo, sob pena de rescisão do acordo

CONTINUA 



CONCESSIONÁRIA
Reviver

Especialistas em **cuidar**

Plano de
Assistência
Familiar

Funerária
Reviver
24h

Atendimento
humanizado
às famílias

NOSSOS CEMITÉRIOS

Crematório São Francisco Xavier (Caju)
São Francisco Xavier (Caju)
Cacuia
Ricardo de Albuquerque
Realengo
Santa Cruz
Guaratiba
Paquetá

0800 022 1650

Facebook: /ConcessionariaReviver

Instagram: @concessionariareviver

SERVIÇOS SEFERJ

VOCÊ PODE OBTER AS LISTAS DE TODOS OS INDICADORES ABAIXO ATRAVÉS DO NOSSO SITE. ACESSE: SEFERJ.COM.BR, CONFIRA!

1

Cartórios

5

Crematórios

2

Funerárias

6

Tanatório

3

Cemitérios

7

IML

4

Capelas



SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS
FUNERÁRIOS DO RIO DE JANEIRO


Sua entidade, pensando na economia de sua empresa, disponibiliza através do Benefício Social Familiar o exame de sorologia para COVID-19 por **R\$129,00**.

O atendimento terá as seguintes ações:

1. Teste da COVID-19.
2. Avaliação da pressão arterial.
3. Temperatura corporal.
4. Oximetria.
5. Questionário clínico.



Agende o seu exame!

 **Whatsapp (11) 96923-2712**

Para Rio de Janeiro e Grande Rio.

Acesse beneficiosocial.com.br e veja quais benefícios e serviços sua convenção coletiva, através da sua entidade, oferece para sua empresa.

FEDERAL**• NOVAS REGRAS QUE SIMPLIFICAM ABER-
TURA DE EMPRESAS NO PAÍS ENTRAM EM
VIGOR**

Entre as medidas está a dispensa de pesquisa prévia de viabilidade locacional para atividades realizadas exclusivamente de forma digital

Abrir uma empresa no país está mais fácil. Nesta terça-feira (1º/9), entram em vigor novas normas que tornam mais simples as regras para abertura de empresas no Brasil. As medidas foram aprovadas pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) e seguem os princípios da Lei de Liberdade Econômica.

Segundo a Resolução nº 61 do comitê, a pesquisa prévia de viabilidade locacional passa a ser dispensada do processo de registro e legalização, nos casos em que a atividade exercida pelo empresário seja realizada, exclusivamente, de forma digital. A intenção da medida é dar agilidade ao processo de abertura de empresas, permitindo que o cidadão prossiga rapidamente às etapas necessárias para a formalização de seu empreendimento.

A resolução também permite a dispensa de pesquisa prévia na hipótese do empreendedor optar por utilizar o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) como nome empresarial, seguido da partícula identificadora do tipo societário. O objetivo é eliminar a possibilidade de semelhança de nomes no registro, facilitando a vida do empresário.

A pesquisa prévia de viabilidade locacional também está dispensada para os casos nos quais o empreendedor não receber a resposta de sua solicitação junto à Junta Comercial de forma imediata.

Também a partir desta terça-feira (1º/9), os microempreendedores individuais (MEIs) estão dispensados de atos públicos de liberação de atividades econômicas relativas à categoria.

A Resolução nº 59 define que, após inscrição no Portal do Empreendedor, o candidato a MEI poderá manifestar sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Funcionamento.

Um documento gratuito será emitido eletronicamente e permite o exercício imediato de suas atividades. O potencial de alcance da medida pode chegar a 10,6 milhões de microempreendedores individuais.

As fiscalizações para verificação dos requisitos de dispensa continuarão a ser realizadas, mas o empreendedor não necessitará aguardar a visita dos agentes públicos para iniciar o seu negócio.

Legisweb **RIO INAUGURA PRIMEIRO
MEMORIAL AOS MORTOS PELA
COVID-19 DO PAÍS**

A obra: memorial vai homenagear 4 mil pessoas que partiram por causa da Covid-19; seus nomes serão fixados com letrinhas colocadas em adesivo de alta performance, como os usados em navios Coletivo Crisa Santos Arquitetos/Divulgação.

Entre as muitas mudanças de comportamento que o coronavírus trouxe para a sociedade, talvez uma das mais cruéis seja a perda do direito à despedida de um parente que tenha falecido em decorrência da Covid-19. Especialista em neurociência e estudiosa do comportamento de enlutados, a arquiteta Crisa Santos criou uma obra de arte pensada justamente para tentar amenizar esse sofrimento. Batizado de Memorial In-finito, o monumento gigante em aço oxidado foi instalado na área verde do Crematório e Cemitério da Penitência, no Caju, e vai ser inaugurado neste domingo (20).

“A obra a céu aberto é para oferecer um local em que os visitantes possam meditar e se conectar com quem partiu. Isso ajuda a ressignificar a morte, especialmente na pandemia, que inviabilizou as despedidas, por conta dos protocolos sanitários”, explica Crisa.

Entre as muitas mudanças de comportamento que o coronavírus trouxe para a sociedade, talvez uma das mais cruéis seja a perda do direito à despedida de um parente que tenha falecido em decorrência da Covid-19.

Especialista em neurociência e estudiosa do comportamento de enlutados, a arquiteta Crisa Santos criou uma obra de arte pensada justamente para tentar amenizar esse sofrimento. Batizado de Memorial In-finito, o monumento gigante em aço oxidado foi instalado na área verde do Crematório e Cemitério da Penitência, no Caju, e vai ser inaugurado neste domingo (20).

“A obra a céu aberto é para oferecer um local em que os visitantes possam meditar e se conectar com quem partiu.

CONTINUA 

Isso ajuda a ressignificar a morte, especialmente na pandemia, que inviabilizou as despedidas, por conta dos protocolos sanitários”, explica Crisa. Ela aplicou no projeto os princípios da neuroarquitetura, ciência que cria espaços para estimular o bem-estar, frequentemente usada em estabelecimentos comerciais – e inédito em cemitérios.

O monumento, com 39 metros lineares e 2,7 mil kg, vai homenagear 4 mil pessoas que morreram em decorrência do vírus. Seus nomes serão fixados com letrinhas colocadas em um adesivo de alta performance, iguais os usados em navios. Somente esta semana, 30 famílias já pediram a inclusão de nomes, através do atendimento do cemitério. Eles serão colocados neste sábado (19), na obra que é extensiva a todas as famílias, independente do local onde os parentes foram sepultados. “Vamos acolher todos que quiseram conhecer e fazer parte do memorial”, afirma Alberto Brenner Júnior, administrador do cemitério.

A inauguração, no domingo (20), vai contar com uma celebração ecumênica em memória das pessoas que morreram no período da pandemia, projeção de imagens dos falecidos e painel de mensagens. A participação das famílias pode ser on-line, pelas redes sociais ou presencialmente, com restrição de número de participantes e adoção das medidas de segurança contra a Covid-19.

Funcionários do setor funerário e cemitierial também serão homenageados. “Eles foram guerreiros, verdadeiros heróis”, diz Brenner Jr.

Veja Rio 

COVID-19 - SEPULTAMENTO DE INDÍGENAS DEVE SER FEITO NA TERRA DE INDÍGENAS DE ORIGEM RECOMENDA MPF

Recomendação foi enviada à Sesai, ao Dsei e às prefeituras de Porto Velho e Guajará-Mirim (RO). Na terra indígena, enterro deve ocorrer em local distante das casas e do cemitério tradicional para evitar contaminação

O Ministério Público Federal (MPF) encaminhou recomendação à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), ao Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) e às prefeituras de Porto Velho e Guajará-Mirim (RO) para que o enterro dos indígenas vítimas da covid-19 seja feito na terra indígena ou aldeia de origem.

No que se refere ao transporte do corpo, o MPF solicita que sejam incluídos os trechos que precisam ser realizados de barco.

No documento, o órgão fundamenta que a Sesai sempre realizou o serviço de transporte da urna funerária em época de normalidade sanitária, porém, durante a pandemia, a secretaria não estava providenciando o serviço, alegando dificuldades no traslado fluvial de urna funerária.

Para que os funcionários da Sesai não sejam contaminados no transporte do corpo via barco, o MPF recomenda o uso de equipamentos individuais de proteção (EPIs). A urna funerária deve ser lacrada e desinfetada, após rigoroso procedimento de revestimento do corpo, resistente a vazamento de líquidos, conforme orientações expostas no protocolo de manejo de corpos contaminados pelo novo coronavírus.

Na recomendação, o MPF também destaca os cuidados no momento do velório, inclusive com o tempo. O velório deverá ocorrer por um breve período com todos os indivíduos no local utilizando máscara, com uso de álcool em gel 70% para a higienização das mãos e mantendo-se distância de dois metros entre os presentes.

Outra orientação do órgão é para que em hipótese nenhuma o caixão seja aberto e, se possível, que os indígenas não se encostem à estrutura externa. A urna funerária deve, ainda, ser constantemente desinfetada com solução de hipoclorito de sódio ou outra substância indicada pelas autoridades sanitárias, caso haja contato de pessoas com a parte externa da urna.

A recomendação é válida para todos os casos de sepultamento de indígenas que vierem a ser realizados nas terras indígenas de Rondônia, não tendo qualquer efeito quanto aos sepultamentos de vítimas da covid-19 que não sejam indígenas. Neste último caso, prevalecem as normas municipais relativas ao assunto.

Assinaram a recomendação as procuradoras da República Gisele Bleggi, Daniela Lopes de Faria e Tatiana Versiani. O prazo para resposta é de 72 horas.

Mortes de indígenas – Na madrugada de 26 de maio deste ano, ocorreu o falecimento do indígena Gumercindo Karitiana, com diagnóstico de complicações decorrentes da covid-19. Ele foi o primeiro membro daquela etnia que faleceu por causa da doença, sendo sepultado no cemitério municipal de Porto Velho.

Pouco tempo depois, várias comunidades indígenas pediram que o MPF atuasse para que os próximos óbitos fossem tratados com respeito às tradições indígenas e que os corpos de seus parentes passassem a ser trasladados para as aldeias de origem e não sepultados no cemitério municipal de Porto Velho ou de outros municípios.

A SEFERJ TEM COMO MISSÃO E OBJETIVO

Promover a união da Classe de Diretores Funerários do Estado do Rio de Janeiro para a conquista de metas do setor e colaborar com o Estado e o Município.

Como representante legal do segmento funerário, o SEFERJ busca o fortalecimento do empresariado do setor, principalmente, dos micros e pequenos que atuam no interior do Estado do Rio de Janeiro. Desde 24 de Janeiro de 1974, trabalhamos para você.



CAPELAS DE LUXO, SUÍTES, AR CONDICIONADO E MUITO MAIS.

Temos vagas para locação em jazigos nobres dignos em Gavetas Especiais

AGENDE UMA VISITA

Preços especiais com qualidade de 1º mundo!

21 3228-7811

21 96896-7679 | 21 98047-1111

memorialdorio@gmail.com

www.memorialdorio.com.br

SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Resolução SMSDC nº 1801 de 09/11/2011, torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de setembro de 2020.

**RODÍZIO DE FUNERÁRIAS
ESCALA PARA SETEMBRO/2020**

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHAFARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA
01	54	90	19	73	28	07	26
02	34	88	55	68	60	70	01
03	86	05	74	82	23	66	14
04	56	49	83	58	62	45	06
05	29	85	09	16	13	42	46
06	54	90	19	73	28	07	26
07	34	88	55	68	60	70	01
08	86	05	74	82	23	66	14
09	56	49	83	58	62	45	06
10	29	85	09	16	13	42	46
11	54	90	19	73	28	07	26
12	34	88	55	68	60	70	01
13	86	05	74	82	23	66	14
14	56	49	83	58	62	45	06
15	29	85	09	16	13	42	46
16	54	90	19	73	28	07	26
17	34	88	55	68	60	70	01
18	86	05	74	82	23	66	14
19	56	49	83	58	62	45	06
20	29	85	09	16	13	42	46
21	54	90	19	73	28	07	26
22	34	88	55	68	60	70	01
23	86	05	74	82	23	66	14
24	56	49	83	58	62	45	06
25	29	85	09	16	13	42	46
26	54	90	19	73	28	07	26
27	34	88	55	68	60	70	01
28	86	05	74	82	23	66	14
29	56	49	83	58	62	45	06
30	29	85	09	16	13	42	46

PERMISSIONÁRIAS

01	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
05	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TERESINHA LTDA.
06	FUNERARIA DO TANQUE LTDA.
07	FUNERÁRIA N. SRª DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA.
09	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)
13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
16	FLORICULTURA MEN DE SÁ LTDA
19	FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
26	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA MISSIONÁRIA DO RJ LTDA.
28	FUNERÁRIA NOVO RIO LTDA.
29	FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA.
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME
46	FUNERARIA ESTÁCIO DE SÁ
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
55	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SALOMÃO LISBOA LTDA.
56	FUNERÁRIA MONTE CARMELO LTDA - ME
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
60	AGÊNCIA FUNERÁRIA MURUNDU LTDA - ME (VELORIUM ASSIST.FUNERAL E CERIMONIAIS DE LUTO)
62	C.SUZANO DA FONSECA SERVIÇOS FUNERAIS LTDA-ME
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA.
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
74	FUNERÁRIA Nº SENHORA DA APRESENTAÇÃO
82	SANTA CASA DA TAQUARA LTDA.
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
85	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
88	ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX DO MEIER LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA.